



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Itati

Secretaria Municipal Secretaria de Obras e Trânsito.

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de revisão de 10.000km do caminhão Foton, modelo 3.5/7, lotado na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de revisão de 10.000km do caminhão Foton, modelo 3.5/7, lotado na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Troca e ou manutenção dos seguintes itens:

| Item | Cód. | Descrição | QUANTATIVO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|---|------------|-------------|-------------|
| 1 | UN | Revisão campanha promocional Foton ,10 mil km modelo 3.5 / 7. | 1 | R\$358,90 | R\$358,90 |
| 2 | LT | MOTORCRAFT HD API CI-4 15W40 -óleo | 15 | R\$32,05 | R\$470,75 |
| 3 | UN | FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE | 1 | R\$298,67 | R\$298,67 |
| | | | | TOTAL | R\$1.138,33 |

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A manutenção visa manter o bom funcionamento do bem público, e se tratando de um veículo/maquinário automotor, é preciso manter as revisões e manutenções periódicas em dia, haja vista a segurança do motorista e passageiros que utilizam esse meio de transporte. Por isso a importância da contratação da empresa (Mecânica) especializada, que nos fornece garantia, seguindo o pressuposto da LEI DE 14.133 ART. 75, IV, A, bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, haja vista que com manutenção da frota e maquinário para melhor atender as demandas da secretaria solicitante e da Prefeitura Municipal de Itati.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Contratação de serviços de revisão de 10.000km do caminhão Foton, modelo 3.5/7, lotado na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS. Está previsto junto a compra do veículo as revisões obrigatórias por um período de garantia de 5 anos. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de manutenção, conforme as seguintes especificações/condições: Será feita a manutenção e a troca de peças necessárias, já descritas no orçamento inicial para a manutenção do bem, além de serem realizadas as trocas das peças previstas pela montadora.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de revisão têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratação de manutenção XCMG XE180BR lotada na secretária de Obras e Trânsito de Itati/RS. Está previsto junto a compra do veículo as revisões e manutenções obrigatórias por um período de garantia de 5 anos;

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, Art. 75, IV, A. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será feita a revisão e a troca de peças necessárias, já descritas no orçamento inicial para manutenção, além de serem realizadas as trocas das peças previstas pela montadora. O veículo deverá ser levado por um servidor até a empresa que executará o serviço, ou a mesma, virá até a prefeitura com seu suporte técnico e fará toda manutenção.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 10/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Itati, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 75, IV, A, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta dias) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços prestados em sua totalidade e demanda. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até a Contratada providenciar as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo, para pagamento iniciar-se-á após comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para Contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.138,33.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itati, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária CONFORME PARACER CONTÁBIL.

Itati, 19 de fevereiro de 2026.

TR elaborado por:
Edinéia Engel Behling
Chefe Setor de Obras

